

PARECER N° 02/2025 – DUC

Objetivo: Avaliação do Parque Natural Municipal Tupancy (PNMT) com finalidade de renovação do registro n° 603.00001/05 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Município: Arroio do Sal.

Solicitação: 131181

Data da Vistoria: 18 de abril de 2024.

Equipe Técnica DBIO: Biól. Daniel Vilasboas Slomp e Estagiária Laura Isabel dos Santos Flores.

Acompanhantes na vistoria: Geó. Ana Julia, funcionária da Secretaria de Meio Ambiente de Arroio do Sal; Tec. Proj. Luiz Carlos Schmitt, secretário de meio ambiente do município de Arroio do Sal.

Descrição e análise:

Foi realizada inicialmente uma reunião com a equipe do PNMT, na qual se discutiu aspectos da gestão da Unidade de Conservação. Após a reunião, procedeu-se à vistoria na área. Por meio das informações obtidas na reunião e na vistoria realizada na área da UC, constatou-se o seguinte:

1. Ato Legal: Não houve alterações;

2. Fundiário: Área está regularizada por dação de pagamento através da Lei n° 142/1990. Em 2016, o PNMT foi demarcado por 34 marcos geodésicos, conforme memorial descritivo elaborado pelo Eng. Ftal. Grégori Tauffer (CREA 202.335), entretanto apenas 9 marcos geodésicos foram encontrados pela equipe do Parque em 2021 (foto 1). Em 2020, foi aberto o Inquérito Civil n° 01591.000.475/2020, que trata de invasões de áreas públicas do PNM Tupancy. O executivo municipal elaborou, em 2021, um mapa com situação do PNM Tupancy e os loteamentos do entorno (Mapa 01) com base nesse mapa foi identificado oito invasores, sendo aberta na 2ª Vara Cível da Comarca de Torres a AÇÃO DEMOLITÓRIA n° 5009248-86.2021.8.21.0072. Entretanto, durante a vistoria foi constatado que as antigas invasões identificadas em 2019 não foram sanadas, além de se constatar novas invasões com benfeitorias em áreas públicas do PNMT tanto ao norte (Lat. -29.485668°/Long. -49.844309°) quanto junto ao loteamento da Rua Mercedes Burle Cardoso (fotos 2-3);

3. Estruturas: O PNM Tupancy possui um Centro de Visitantes, observatório de aves, abrigo de animais, passarela de visitação (fotos 4-5). O Mantenedouro de Fauna Silvestre teve suas atividades de encerradas em agosto de 2023. A UC está parcialmente cercada na área do antigo Mantenedouro (fotos 6-7). Possui um barco para manejo da vegetação aquática das lagoas internas, não possui veículo próprio. Previsão de construção de auditório (TAC 2014), já com projeto arquitetônico;

4. Sinalização: Possui sinalização nas trilhas internas e placas com fotos das espécies de aves que ocorrem na UC, algumas placas necessitam de manutenção. Possui banners específicos para atividades de educação ambiental (fotos 8-12). Não possui sinalização em todos limites do parque;

5. Plano de Manejo: Elaborado em 2001 via convênio FNMA n° 052/2000, contudo sem ato legal homologando o documento. Foi apresentado cronograma que indica a realização da revisão do Plano de Manejo PNMT a ser realizada em 2025;

6. Conselho Gestor: Utiliza o Conselho Municipal de Controle Ambiental – COMCA, criado pela Lei Municipal nº 1.021/2001. Em 10/10/2023 foi aprovado Regimento Interno do COMCA estabelecendo suas atribuições como Conselho da PNMT, assim como ocorreu a criação da Câmara Técnica Permanente do Parque Natural Municipal Tupancy (CTP-Tupancy).

7. Recursos humanos: O gestor é o Secretário do Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Desenvolvimento. A equipe é composta por três servidores: uma recepcionista, um auxiliar de manutenção e uma técnica bióloga;

8. Orçamento: Há um Fundo Municipal do Meio Ambiente, com valor em torno de R\$ 80.000,00 em outubro/2023, que pode ser utilizado para melhorias no parque mediante aprovação de projetos. Os valores orçamentários municipais previstos para o Parque Natural Municipal Tupancy estão contidos no anexo da Lei Municipal nº 2.887, de 18 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025. Eles estão descritos no Programa 18 do anexo II (Parque Tupancy e sítios arqueológicos), nas ações 1162 (Cercamento do Parque Tupancy), 2163 (Manutenção do Parque), 2164 (Plano de Manejo do Parque Tupancy), 2165 (Trilhas guiadas do Parque Tupancy), 1166 (Centro Educacional Parque Tupancy), 2167 (Manutenção da lagoa do parque), com previsão de despesa um total de R\$ 866.000,00 ao longo do quadriênio;

9. Educação ambiental: São realizadas atividades com instituições de ensino, sempre previamente agendadas e com acompanhamento da equipe da UC. Não há atividades específicas com comunidade residente do entorno;

10. Fiscalização: Realizada nos horários de funcionamento do parque pela equipe da UC. O município possui um fiscal ambiental (Portaria nº 331/2019), que atua na UC por demanda;

11. Visitação: O PNMT está aberto de terça-feira a sábado. Não há cobrança de ingresso. Não há acompanhamento nas trilhas. No verão há registros de 3.000 – 4.000 pessoas visitando a UC;

12. Pesquisa: Ocorrem de forma eventual. Entre as pesquisas realizadas destacamos os registros vinculados à presença dos Sambaquis na área. São 61 sítios identificados e catalogados pelo arqueólogo Jairo Henrique Rogge, sendo caracterizados pela presença de concheiros pré-cerâmicos e sítios superficiais de cerâmica Taquara e Tupi-guarani (1.700 A.C – séculos XVIII e XIX). Destacam-se 25 sítios caracterizados pelo IPHAN-RS como prioritários, devido ao seu alto risco de destruição. Entre esses sítios temos 3 sambaquis que estão no entorno imediato ao PNM Tupancy, sendo denominados: “Tupancy” (RS-LN-302); “Antena” (RS-LN-317); e “Balneário Atlântico” 1 (RS-LN-294). Além da sequência de outros nove sambaquis que compõem um complexo de sítios arqueológicos catalogados sob as dunas do Balneário Atlântico, que ficam num raio de até 1 km do PNM Tupancy. Estes sítios estão bastante impactados por uma variedade de ações antrópicas recentes e pela destruição causada por arruamentos e silvicultura de pinus que está invadindo suas áreas. Ainda é possível ver fragmentos esparsos de conchas marinhas espalhadas por uma superfície e vários artefatos líticos lascados e polidos (foto 13 e Imagem 1). Há informações adicionais no site da prefeitura de Arroio do Sal (<https://arroidosal.rs.gov.br/sambaquis/>).

13. Usos: Visitação pública, pesquisa, atividades de educação ambiental;

14. Ameaças: Ausência da indicação de medidas mitigadoras e protetivas ao PNM Tupancy durante os processos de licenciamento ambiental do município, conforme constatado na LICENÇA INSTALAÇÃO Nº: 2.371/2018. Isolamento da UC com a pavimentação e loteamento do seu entorno. Descontinuidade do ambiente com as outras áreas naturais, em especial, com o sistema de lagoas costeiras. Alteração do entorno do Canal da Lagoa do Remanso. Invasões/posse de áreas públicas. Circulação de pessoas não autorizadas. Depredação dos sítios arqueológicos localizados no entorno imediato. Despejo de lixo em locais inapropriados. Plano de Manejo desatualizado. Presença de espécies exóticas invasoras, em especial de pinus nas dunas da porção norte do Parque. Ausência de sinalização indicando os limites da UC. Erosão das dunas que compõem a paisagem (fotos 14-15 e imagem 2).

Parecer:

Considerando que o Parque Natural Municipal Tupancy avançou nas ações de implementação com a regulamentação do Conselho Gestor. Considerando que a área representa um importante refúgio para a avifauna local. Considerando que a UC protege sítios arqueológicos. Considerando que na área do Parque persistem os atributos naturais que a caracterizam como própria para conservação da biodiversidade. Somos de parecer favorável à renovação do registro do Parque Natural Municipal Tupancy no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

Recomendações:

Para a adequada continuidade da implementação do Parque Natural Municipal Tupancy, são apresentadas as seguintes recomendações:

- 1. Deverá providenciar a atualização do Plano de Manejo**, que deve seguir os procedimentos definidos e validados pela Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 27 de dezembro de 2017, homologado pela Portaria nº 1.163, de 27 de dezembro de 2018;
- 2. Deverá acompanhar a execução da AÇÃO DEMOLITÓRIA nº 5009248-86.2021.8.21.0072.**
- 3. A gestão do PNM Tupancy e o Fiscal Ambiental devem inserir nas rotinas de fiscalização a verificação das confrontações do Parque com os proprietários** que fazem divisa de acordo com memorial descritivo da UC, a fim de evitar novas invasões às áreas públicas;
- 4. Deverá estabelecer operações conjuntas de fiscalização com o Comando Ambiental da Brigada Militar (CABM)**, a fim de inibir ações depredatórias contra o meio ambiente, tanto no controle do avanço de propriedades privadas em relação aos limites do parque como sobre as áreas de Sítios Arqueológicos de Sambaquis.
- 5. Deverá descontinuar a cerca interna do antigo Mantenedouro** para permitir a passagem da fauna nativa entre os ambientes da UC;

6. Deverá estabelecer ações mitigadoras e protetivas à biodiversidade e de manutenção da conectividade com os ambientes de entorno PNM Tupancy nos processos de emissão das licenças de alvará para obras, atividades e intervenções na área circundante à UC, assim como verificar do cumprimento das mesmas previamente a emissão da certidão de “habite-se”;
7. Deverá evitar a consolidação do isolamento da PNM Tupancy das áreas adjacentes de interesse à conservação e do sistema de lagoas costeiras. Para tanto, a **gestão da Unidade de Conservação deverá nos atos de licenciamento ambiental** definir medidas protetivas ao Canal da Lagoa do Remanso, identificado no Plano de Manejo como passível de formar o corredor ecológico com a Lagoa de Itapeva. Assim como, definir medidas protetivas as dunas do Balneário Atlântico e os sítios arqueológicos adjacentes.
8. Deverá estabelecer medidas de preservação aos Sítios Arqueológicos de Sambaquis dentro e junto ao PNM Tupancy em atendimento à Lei Federal nº 3.924/1961 (Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos) e ao Inciso VIII do Artigo 31 da Lei nº 2.037/2011 (Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal). Entre elas deverá providenciar a delimitação técnica das áreas, limpeza das áreas quanto ao depósito de resíduos sólidos e instalação de placas indicativas dos sambaquis;
9. Deverá incluir nas atividades de Educação Ambiental do PNM Tupancy material de **valorização e divulgação dos Sítios Arqueológicos** de sambaquis de Arroio do Sal.
10. Deverá incluir no **projeto de sinalização do PNM Tupancy** placas nos limites da UC com maior pressão de urbanização e dos Sítios Arqueológicos de Sambaquis;
11. Deverá elaborar e executar **Plano de Ações para a Erradicação das Espécies Exóticas Invasoras**, com foco na erradicação dos *Pinus* sp. situados na porção norte do PNM Tupancy e sobre os Sítios Arqueológicos de Sambaquis;
12. Inserir o Parque Natural Municipal Tupancy no CNUC (Cadastro Nacional de Unidades de Conservação) - <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>.

Anexo I – Documentação fotográfica.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

Daniel Vilasboas Slomp
Biólogo/Analista Ambiental
Coordenação do SEUC/DUC

Anexo I



Foto 1. Marco geodésico dos vértices do PNMT.



Foto 2. Nova invasão sob área pública no norte do PNMT.



Foto 3. Áreas identificadas nesta vistoria com novas invasões (círculo vermelho) dentro do PNM Tupancy (linha amarela) junto a Rua Mercedes Burle Cardoso.



Foto 4. Centro de Visitantes do PNMT.



Foto 5. Passarela para visitação e observação de aves na Lagoa Tupancy.



Foto 6. Muro do PNM Tupancy junto a via principal de acesso.



Foto 7. Cerca interna que delimita o Mantenedouro de Fauna Silvestre da área de conservação.



Foto 8. Sinalização das espécies de aves junto à passarela de visitação.



Foto 9. Sinalização das espécies da flora.



Foto 10. Placa danificada junto a uma das áreas de uso público.



Foto 11. Sinalização das trilhas internas.



Foto 12. Banners de Educação Ambiental do PNM Tupancy.



Foto 13. Placa de identificação dos sambaquis junto ao PNMT.



Foto 14. Indivíduos de pinus invadindo área de dunas ao norte do PNMT.



Foto 15. Indivíduos de pinus invadindo área central do PNMT com residências junto ao limite da UC.

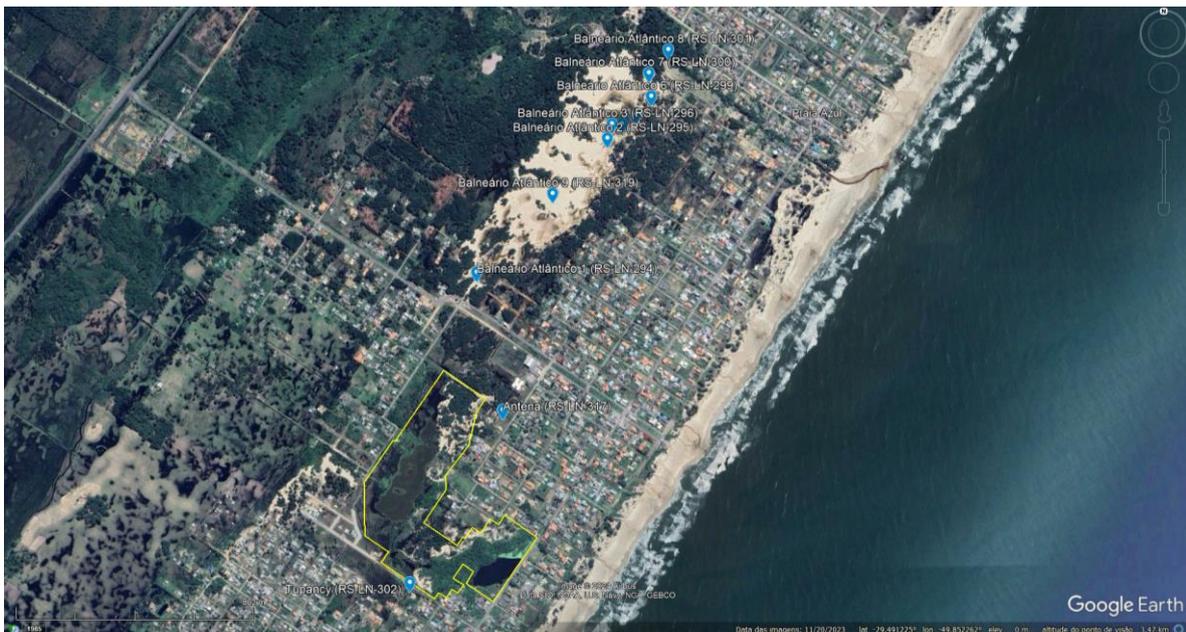
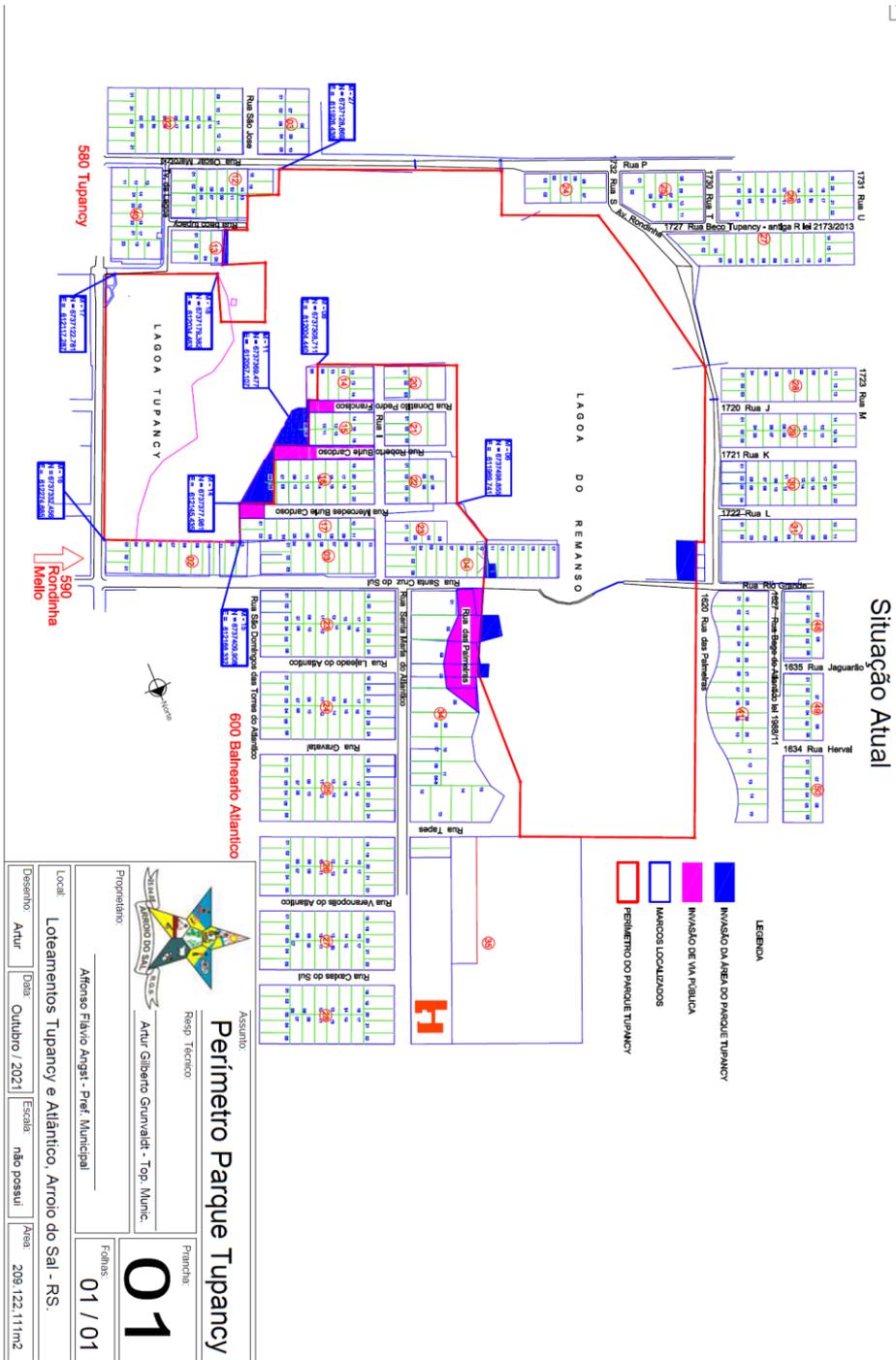


Imagem 1. Imagem de satélite do PNMT (linha amarela) identificando os Sítios Arqueológicos de Sambaquis (marcador azul) no seu entorno.



Imagem 2. Imagem de satélite do entorno do PNMT (linha amarela), comparando 2017 e 2023, identificando novos loteamentos/ pavimentações e o isolamento das áreas naturais de entorno (em vermelho).



Mapa 01. Mapeamento do loteamento do entorno do PNM Tupancy em atendimento ao IC nº 01591.000.475/2020, elaborado em 2021.